SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180424-1 24 DE ABRIL DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **25 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de abril de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:365E070C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180430-1 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Magela Galvão Arruda** do cargo de **Assessor de Imprensa** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DEB5618E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180504-1 04 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **07 e 08 de maio de 2018**, para tratar de assuntos de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

interesse do município junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0C156660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180511-1 11 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de maio de 2018**, para participar do **Workshop CGU-APRECE: Fiscalização em Entes Federativos (FEF)**, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE em parceria com a Controladoria Geral da União – Superintendência do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2325952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180515-1 15 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **16 de maio de 2018**, para assinatura do Termo Aditivo do Convênio nº 0299/2012 junto à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 15 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F0A3C85

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20180427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocêncio Cunha Albuquerque**, Estagiário Postal, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 31/05/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5383C786

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à **Cidade de Jijoca de Jericoacoara**, no dia **26 de abril de 2018**, para participar da *42ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú – CBH-Coreaú.*

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 25 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:04D054E5

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vanessa Maria Rodrigues**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2016 à 10/03/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FABFA15

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180516-1 DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder Licença Maternidade a servidora **Neiliane Moreira Brandão Mendes**, Agente Social, pelo prazo de 120 dias.

2. A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/05/2018.
3. A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70E4B4D7

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180516-2 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à Cidade de **Sobral**, no dia **17 de maio de 2018**, para participar do *4º Encontro de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú*, promovido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C69EF616

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180416-1 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 17/04/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DFCB22CD

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 20/04/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F9908C40

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180420-1 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 23/04/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5BC71C92

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180420-2 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charlyne Cunha Freire**, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **23 de abril de 2018**, para participar do **Lançamento do Programa Nem 1 Aluno Fora da Escola**, no Palácio da Abolição.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11F580AF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Assessora Pedagógica do 1º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **24 e 25 de abril de 2018**, para participar da **Oficina de Apoio Técnico Sobre o Controle na Política de Assistência Social**, promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2EF2A604

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180424-1 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 25/04/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C7F3CD7F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Assessora Pedagógica do 1º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **26 e 27 de abril de 2018**, para participar do **Encontro de Formação do MAISPAIC-PNAIC – 1º e 2º anos**, no Centro de Educação à Distância – CED.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 25 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FCCEA257

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180425-2 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Aparecida Costa de Paulo**, Assessora Pedagógica do 2º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **26 e 27 de abril de 2018**, para participar do **Encontro de Formação do MAISPAIC-PNAIC – 1º e 2º anos**, no Centro de Educação à Distância – CED.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 25 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:20651E07

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180426-1 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 27/04/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 26 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AA071EF4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel dos Santos Gomes**, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CB776812

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180427-2 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Márcia Kleane Alcântara do Nascimento**, Assessora de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **02 e 03 de maio de 2018**, para participar do **Encontro Estadual do Censo Escolar**, promovida pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:098B986D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180502-1 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder Licença Maternidade a servidora **Maria das Dores Freire Rocha Alcântara**, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 25/04/2018.
3. A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.
4. Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária de Educação
.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1EDC67AA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180502-2 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Formação da Educação Infantil do PNAIC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F70C9F86

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180502-3 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Karluana Sousa Gomes**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Formação da Educação Infantil do PNAIC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ADA1B405

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180503-1 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 04/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4A106D2E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180509-1 DE 09 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **10 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Apresentação do Sistema SISEDU-CED**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B05B4564

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180509-2 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charlyne Cunha Freire**, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **10 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Apresentação do Sistema SISEDU-CED**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9AF956FE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180510-1 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 11/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E06E255B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180510-2 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Aldo Carvalho Araújo**, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e dos Sistemas Educacionais, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **11 de maio de 2018**,

para participar de **Formação sobre Planos de Cargos e Carreiras**, realizada pela CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:039C4DEF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-1 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charlyne Cunha Freire**, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de maio de 2018**, para participar do **Workshop CGU-APRECE: Fiscalização em Entes Federativos (FEF)**, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE em parceria com a Controladoria Geral da União – Superintendência do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C6B3413B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-2 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Emanuela Alcântara Carmo**, Assessora Pedagógica do 3º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **14 e 15 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do 3º Ano – SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF101C8E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-3 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 14/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4910C7D1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180514-1 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Alterar o período de gozo da licença especial concedida à **Maria de Jesus Rodrigues de Sousa Alves**, nos termos da **PORTARIA – SEDEB Nº 20171219-2 de 19 de Dezembro de 2017**, de 02/07/2018 à 31/07/2018 para 01/08/2018 à 30/08/2018.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E27F697

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180515-1 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 16/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3ED3CCEA

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180518-1 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **21/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CA77EAD2

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **José Roberto Ferreira Caetano**, Gari, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/04/2018 a 01/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 27 de março de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8DE51D58

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180402-2 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**, Engenheiro Civil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **02 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D2911582

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180418-5 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**, Engenheiro Civil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **19 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:875539DE

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180424-1 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **25 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 24 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90A2CFE7

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Aristeu Barbosa**, Gari, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2018 a 31/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06E16169

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180504-1 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **5 (cinco) diárias**, no valor total de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **07 a 11 de maio de 2018**, para participar da *Capacitação em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*, promovida pela Secretaria das Cidades e BID.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:010F6D77

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180509-1 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Carvalho de Lima**, Pedreiro, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/06/2018 a 30/06/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:69F577F0

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180515-1 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **16 de maio de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 15 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD0327A2

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180517-1 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Inocência Freire Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 01/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2E216B5F

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180517-2 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Felismino da Silva**, Gari, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/06/2018 a 30/06/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:37881CA3

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180517-3 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Carlos Lima de Sousa**, Gari, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/06/2018 a 30/06/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:547F2B6D

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180517-4 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **José Roberto Ferreira Caetano**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:40BF2A60

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180426-1 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Articuladora do Selo UNICEF, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de abril de 2018**, para participar da *Reunião de Apresentação da Linha de Base do Município Referente a Atual Edição do Selo UNICEF*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F8F484E1

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180426-2 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **27/04/2018** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:01CDA644

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180503-1 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Priscila Alcântara Carmo**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Assistente Social**, ajuda de custo no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **04/05/2018**, para participar da *Capacitação para as Conferências da Criança e do Adolescente*, promovida pelo Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1C78B0C9

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180503-2 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Joara da Silva Gomes**, Secretária Executiva dos Conselhos, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04/05/2018**, para participar da *Capacitação para as Conferências da Criança e do Adolescente*, promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57A84000

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180504-1 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Assistente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **07/05/2018**, para participar do *Seminário Mais Infância Ceará/Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz: Fortalecendo a Interdisciplinaridade em Prol do Desenvolvimento Infantil*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6225C6B8

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180504-2 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **07 de maio de 2018**, para participar do *Seminário Mais Infância Ceará/Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz: Fortalecendo a Interdisciplinaridade em Prol do Desenvolvimento Infantil*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B1A9F91F

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180510-1 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inácia Freire Parente Carvalho**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E8108E51

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180510-2 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ricardo Costa Frota**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Psicólogo**, ajuda de custo no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Caucaia – CE**, no dia **11/05/2018**, para participar do **I Seminário Estadual Sobre Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:98B85CC4

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180514-1 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **15/05/2018** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de maio de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6A0D0523

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180420-1 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **23/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:532EF00A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **24/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C928BE8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **26/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E83B4BC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180426-1 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **27/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83132C42

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Viçosa do Ceará**, no dia **30/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3926E222

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180430-1 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **02/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 30 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4EE067FB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180502-1 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **03/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:89CF07C9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180503-1 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:857FF3AA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180503-2 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **04/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:448AB779

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180504-1 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO DECRETO N° 20140826-1 de 26 de agosto de 2014, alterado pelo DECRETO N° 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, que instituí auxilio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxilio Alimentação) aos médicos participantes do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocados para atuação no Município de Alcântaras/CE.

R E S O L V E :

1. Conceder, na forma do DECRETO N° 20140826-1 de 26 de Agosto de 2014, alterado pelo DECRETO N° 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, auxílio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxílio Alimentação) à médica participante do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocado para atuação no Município de Alcântaras/CE, Dra. **Kelly Cristina dos Santos Camilo**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2018.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:41095F45

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180504-2 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **05/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70F9B16C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180509-1 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maurélio Magalhães Carvalho**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2017 à 02/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB9FC182

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180507-1 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **08/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:581C5150

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180507-2 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **08/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9A1E4FFC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180508-1 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **09/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AE7BE35F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180509-2 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **10/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5A973117

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180509-3 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:507AB706

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180511-1 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2018.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DB1496BE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180511-2 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Cleonildes da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2017 à 02/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:03854923

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180511-3 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco dos Santos Gomes**, Secretário de Saúde, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de maio de 2018**, para participar do **Workshop CGU-APRECE: Fiscalização em Entes Federativos (FEF)**, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE em parceria com a Controladoria Geral da União – Superintendência do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F40034F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180511-4 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FFADE95D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180514-1 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **15/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:52AFC8CE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180516-1 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria da Conceição de Sousa Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 12/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06DC9C42

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180516-2 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **17/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0766F6FB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180517-1 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **18/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BE7A748B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180517-3 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Jerri Lúcio de Albuquerque**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **18/05/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de maio de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C32396B6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180305-1 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **06/03/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:29E4F209

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180314-2 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **15/03/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de março de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:10757BD2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180320-2 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **21/03/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:323DCD64

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180404-2 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **05/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:524E0441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Institucional e Político, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ CLÉBIO DE SOUZA BARROS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001024001960 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 761.274.353-15, no cargo público comissionado de Assessor Institucional e Político, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 10 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:D70A9E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2018151445-6 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.428.523-04, no cargo político de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 114/2018-GAB. e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 25 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:BA284E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo político de Secretária Municipal de Planejamento, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA DO CARMO OTONI LUCAS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097046085 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 30.006.983-53, do cargo político de Secretária Municipal de Planejamento, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 25 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:3D87A714

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ORDENAR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 78 da Lei nº 4.320/64, Arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação,

DECRETA

Art. 1º. DELEGA poderes à Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, como ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º. Os atos de competência delegados são:

*DA RECEITA
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;

*DA DESPESA
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias; procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús/CE, 25 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:4D3C8785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/TP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 030/2017/TP, cujo objeto é a Reforma do Hospital Municipal de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, "a" e "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo, o replanilhamento com a devida modificação quantitativa e qualitativa do projeto básico e especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO sofreu uma SUPRESSÃO no valor de R$ 25.701,31 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos), representando 5,30% (cinco virgula trinta porcento) do valor global do contrato inicialmente estabelecido, resultando no valor global de R$ 458.986,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Shekinah Construções e Locações de Máquinas e Veículos LTDA – ME. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA:** 24 de julho de 2018.

Catunda-CE, 25 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8A58F6DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.07.25-0001. Tomada de Preços n° 2018.05.29.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 589.507,89 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Felipe Helder Linhares Soares. Farias Brito/CE, 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1CC1397F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1107.01/2018 - SMEJDL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1107.01/2018 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 1107.01/2018 - SMEJDL**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1107.01/2018 - SMEJDL**. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com recuperação, manutenção e impermeabilização com aplicação de manta asfáltica em caixa d'água do Centro de Educação Infantil (CEI) na localidade da Barra, visando a conservação de bens e patrimônio público. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município. **CONTRATADA (O):** Emiliano Domingos dos Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** Até 11 (Onze) de Setembro de 2018. **SECRETARIA:** Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Ivoneide De Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Emiliano Domingos dos Santos.

Fortim/CE, 25 de Julho de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A2D5DD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 10207.01/2018 - SMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0207.01/2018 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 10207.01/2018 - SMAS**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0207.01/2018 - SMAS**. **OBJETO:** Aquisição de kits com material lúdico, pedagógico para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência com crianças e adolescentes dos grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS como ferramenta para trabalhar Cidadania, Direitos Humanos, prevenção e combate ao Bullying, Meio ambiente e outros temas de acordo com ciclo de vida dos usuários, coordenado a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Pronai Comercio e Livros LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Agosto de 2018. **SECRETARIA:** Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Reinaldo de Oliveira.

Fortim/CE, 25 de Julho de 2018.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09D37533

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-SMEJDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – Chamada Pública nº 002/2018-SMEJDL, Feita com Base na Resolução nº 26 de junho de 2013, com combinação com a Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, com esteio na Lei Federal nº 11.947, de 2009 para aquisição de

gêneros alimentício diretamente da Agricultura e do empreendedor Familiar Rural §1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 E Resolução do FNDE CD nº 38/2009. A Prefeitura Municipal de Fortim – CE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FDNE, durante o período até 31 de dezembro de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de vendas em 20(vinte) dias no período de 27 de julho até 15 de agosto de 2018, horário das 08h30min as 12h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco Augustinho, nº 238, Fortim – Ceará.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0B57859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307.01/2018-SMDU

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2307.01/2018-SMDU; prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias: CONTRATDA: PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; Objeto: execução de serviços para urbanização lateral a areninha, com construção de arquibancada e contenção com muro de arimo, junto a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-Ceará; T.P nº 0407.01./2018-SMDU.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:26D86396

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP Nº 1406.01/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE– A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da CP nº 1406.01/2018-SMS, cujo objeto é a execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Rua Izidio de moura, nº 161, bairro centro, fortim - ceará, recursos oriundos do estado com contra partida do Município. Empresa Habilitada: COMAR CONSTRUTORA LTDA; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI Inabilitadas: LS SERVIÇÕES EIRELI - ME, ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MONTE BRAS SERVIÇOS EIRELI - EPP, FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, LOCO'S LOCAÇÕES, E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, CMS CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME,. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 03/08/2018 às 08h30min, na Sala da CPL.

JOSÉ NETO DE CASTRO

Presidente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8577B392

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUCIANO RODRIGUES LIRA**, Secretário Adjunto da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de julho de 2018, ocasião em que comparecerá ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará para entregar documentação referente a construção de uma areninha do Município de Groaíras.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:97117776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO EDITAL N° 001/2018

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2018
A Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a constituição de Banco de Mediador de Aprendizagem Voluntário para o Programa Novo Mais Educação-PNME, de acordo com a Lei Municipal No. 693/2018, em consonância com Portaria MEC No. 1.114/2016, e Resolução FNDE No. 17/2017, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), como uma estratégia Municipal de **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** para promover a **AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR** e a Organização Curricular com a implementação da **EDUCAÇÃO INTEGRAL** na Rede Municipal de Ensino, junto a seguintes Unidades Escolares:
RITA NEGREIROS EEIEF
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EEIEF
JUVÊNCIO MENDES DA ROCHA EEIEF
MARIA LUIZA DE SOUSA EEIEF
FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF
SOFIA MATOS EEIEF
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA EEIEF
JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF

MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF
NOSSA SENHORA DO CARMO EEIEF
DOMINGOS FERINO EEIEF
FRANCISCO DOMINGOS EEIEF
JARBAS PASSARINHO EEIEF
ADERALDO NEGREIROS EEIEF
MARIA MATIAS EEIEF
DOM BOSCO EEIEF
LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF

1.DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA:

1.1.De acordo com a Lei Municipal 693/2018, e as Normas do Programa, as atividades do PNME devem ser desenvolvidas pelo Mediador de Aprendizagem, selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária, nos termos da Lei Federal N° 9.608/1998 – Lei do Voluntariado, e ainda, de acordo com o **CARDERNO DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS (VERSÃO II, 2018, Revisado, em 08/05/2018)**, publicado pelo Ministério da Educação.

1.2.Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

1.3.O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

1.4.O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas de Transporte e Alimentação necessários para condicionar o desempenho das atividades voluntárias do Programa, devendo ser assegurado um Auxílio Financeiro, a Título de Bolsa Voluntário previsto na Lei Municipal 693/2018.

2.ATRIBUIÇÕES DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM VOLUNTÁRIO:

2.1.Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica da Escola;

2.2.Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

2.3.Ministrar conteúdos previamente preparados, utilizando metodologias adequadas à faixa etária, conforme orientação da Coordenação Pedagógica (Secretaria de Educação e Unidade escolar);

2.4.Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando frequência;

2.5.Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

2.6.Cumprir com a responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.DO NÚMERO DE VAGAS E DAS INSCRIÇÕES:

3.1.O número de vagas será apurado levando em consideração o número de turmas por Unidade Escolar, a razão de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos por turma, e observando o seguinte:

3.1.1.Mediador de Aprendizagem, Limite Inicial de 40 (quarenta) VAGAS, que serão considerados aptos à Convocação os Candidatos que atingirem a classificação dentro do limite de vagas, para as seguintes **Atividades Complementares**:

3.1.1.1.Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa;
3.1.1.2.Acompanhamento Pedagógico - Matemática;
3.1.1.3.Leitura em Geral;
3.1.1.4.Esportes em Geral;
3.1.1.5.Iniciação Música/Banda/Canto Coral.

3.1.2.Os candidatos que obtiverem acima de 5 (cinco) pontos e ficarem com classificação além do limite das 40 (quarenta) vagas, comporão Banco de Reservas, que serão considerados classificáveis à Convocação além do limite estabelecido, para os casos que a Secretaria julgue imprescindível para suprir o atendimento a rede a contento, com observância aos parâmetro do Programa Novo Mais Educação;

3.1.3.A Secretaria de Educação não está obrigada a convocar todos os Candidatos aprovados dentro do limite de 40 (quarenta) vagas, reservando-se o direito de convocar a quantidade que julgar suficiente para atender a demanda das turmas por Unidade Escolar a serem formadas com observância do mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos;

3.2. As inscrições estarão abertas e poderão ser feitas no **período de 26 e 27 de julho de 2018, no horário das 8h às 12h, e, das 13h às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação**;

3.3.As Entrevistas ocorrerão **nos dias 26 e 27 de Julho**, concomitantemente por ocasião das Inscrições, no mesmo local e horários das Inscrições;

3.4.O **Resultado será público até às 10 (dez) horas do dia 30 de Julho de 2018**;

3.5.O candidato deverá preencher todos os formulários que estarão disponíveis nos anexos ao presente Edital;

4.PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

4.1.Estudantes dos Institutos Federais e de Graduação das Universidades Públicas e/ou Particulares, nível médio e pessoas com o conhecimento comprovado (saberes comunitários) nas áreas do respectivo programa.

5.DOCUMENTOS EXIGIDOS:

5.1.No ato da entrega de documentação serão solicitadas as seguintes cópias legíveis de documentos:

a)Formulário de inscrição impresso e assinado;
b)Currículo com comprovação conforme modelo deste edital;
c)Cópia da Carteira de Identidade;
d)Cópia do CPF;

e)Histórico atualizado do curso de graduação ou declaração de matrícula (no caso de candidatos universitários);
f)No caso de conhecimentos específicos (saberes comunitários) é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais);
g)Comprovante de endereço;
h)Título eleitoral.

5.2.Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6.DA SELEÇÃO:

6.1.A Secretária Municipal de Educação de Ibiapina instituirá Comissão composta por 3 (três) membros para coordenar o processo seletivo dos Mediadores de Aprendizagem Voluntários do Programa Novo Mais Educação.

6.2.A seleção destina-se a suprir Mediador de Aprendizagem de turmas nas **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** previstas nas **Cláusulas 3.1.1.1. à 3.1.1.5.** deste Edital.

6.3.A seleção se dará por duas etapas classificatória e eliminatória realizada através da análise de Currículo e Entrevista, cuja pontuação total valerá até 10 (dez) pontos de acordo com este edital.

6.4.O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.5.O resultado será organizado, observando o número de Turmas por Unidade Escolar, o atendimento das Atividades Complementares do Programa com observância a indicação e aptidão do Candidato, devendo ser divulgado com publicação do resultado no Flanelógrafo do átrio da Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina e da Prefeitura Municipal, até às 10 (dez) horas do dia 30 de Julho de 2018.

6.6.Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a)Residir na comunidade mais próxima da unidade escolar;
b)Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.DO ATENDIMENTO DE TURMAS:

7.1.O monitor voluntário selecionado atenderá no máximo 05 turmas com no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos.

8.DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM:

8.1.O **Mediador de Aprendizagem** considerado um Voluntário na Comunidade Escolar nas **Atividades Complementares** de: **Leitura em Geral, Esportes em Geral e Iniciação Música/Banda/Canto Coral,** receberá a Título de **"Bolsa Voluntário PNME"** para ressarcimento de Despesas com Transporte e Alimentação, por cada turma, o valor de R$. 80,00 (oitenta reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Urbana, e, o valor de R$. 120,00 (cento e

vinte reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Rural;
8.2.O **Mediador de Aprendizagem** considerado um Voluntário na Comunidade Escolar nas **Atividades Complementares** de **ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO de PORTUGUÊS e MATEMÁTIA,** receberá a Título de **"Bolsa Voluntário PNME"** para ressarcimento de Despesas com Transporte e Alimentação, por cada turma, o valor de R$. 150,00 (cento e cinquenta reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Urbana, e, o valor de R$. 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Rural;

9.DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
9.1. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, com total até 10 (dez) pontos, realizada através de análise de Currículo com pontuação mínima de 0,40 e máxima de 1,50 distribuídos entre os itens exigidos, e total máximo de 5 (cinco) pontos, e, Entrevista com pontuação variável de 0,00 (zero) a 1 (um) ponto para cada item avaliado, de acordo com os seguintes critérios para pontuação:
9.1.1.ANÁLISE CURRÍCULO, TOTAL ATÉ 5 (cinco) PONTOS:
9.1.1.1. Formação Superior com Pós-Graduação, corresponde a 1,30 (um e trinta) pontos;
9.1.1.2. Formação Nível Superior Completo, corresponde a 1,00 (um) ponto;
9.1.1.3. Formação Nível Superior Incompleto cursando, corresponde a 0,80 (zero vírgula oitenta) pontos:
9.1.1.4. Formação Nível Superior Incompleto não cursando, corresponde a 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos:
9.1.1.5. Formação Ensino Médio Completo, corresponde a 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;
9.1.1.6. Declaração de Experiência no Magistério contabilizando 0,10 (zero vírgula dez pontos) para cada mês comprovado, limitado a 10 meses e total até 01 (um) ponto, desprezando-se o tempo excedente a 10 (dez) meses, porventura apresentado.

9.1.2.ANÁLISE ENTREVISTA, **TOTAL ATÉ 5 (cinco) PONTOS:**
9.1.2.1. Demonstração de capacidade de domínio e habilidade exigidos no novo cenário educacional, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;
9.1.2.2. Demonstração de capacidade de iniciativa e tomada de decisão, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;
9.1.2.3. Demonstração de capacidade de atitude e criatividade para exercer a função pretendida, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;
9.1.2.4. Demonstração de aptidão para trabalhar em grupo, principalmente com crianças e adolescentes; pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;
9.1.2.5. Demonstração de interesse, empatia, clareza e firmeza ao se expressar, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;
9.2.A comprovação do notório conhecimento e a aptidão para as **Atividades Complementares de Esportes em Geral e Iniciação Música/Banda/Canto Coral**, poderão ser feitas, através de Declaração de 2 (duas) instituições públicas ou particulares atestando a capacidade profissional para o desempenho das atividades perante o Programa, cuja Declaração, deverá constar a indicação de Nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos da análise crítica pelo declarante, aplicando-se a média das Notas declaradas.
9.3.A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a opção da atividade que o candidato tenha aptidão e/ou experiência e será divulgada através de Edital de Divulgação do Resultado, afixado no Flanelógrafo do átrio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.
9.4.A classificação é determinada de acordo com sua habilidade e pontuação na forma prevista nesta Cláusula 9.
10.DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:
10.1.Será excluído da seleção o candidato que:
a)Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
b)Desrespeitar membro do Comitê instituído para acompanhar a execução do Programa Mais Educação.
c)Descumprir quaisquer instruções contidas no Edital;
d)Ter participado do Programa Mais Educação e não atingiu de forma satisfatória suas atribuições.
11.DO TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV:
11.1.O Termo de Adesão Voluntária será assinado entre as partes, em conformidade com o ANEXO I da Lei Municipal No. 693/2018.
11.2.Se o candidato uma vez selecionado manifestar impossibilidade em aceitar a Mediação da Aprendizagem por motivo de incompatibilidade de horário ou outro inconveniente, fica a Secretaria Municipal de Educação livre para chamar outro Mediador de Aprendizagem que tenha ficado no lugar subsequente.
11.3.Para ser contratado o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:
a)Ter apresentado o Curriculum Vitae;
b)Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso 11§1° da Constituição Federal;
c)Ter idade mínima de 18 anos;
d)Não registrar antecedentes criminais;
e)Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37, Cap. VII da Administração Pública – Seção I, da Constituição Federal;
f)Apresentar certificado e/ou declaração de aptidão e experiência na atividade para a qual concorreu;
g)Ter apresentado cópias legíveis do RG, CPF e título de eleitor.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1.É proibida a participação de Mediador de Aprendizagem que tenham vínculo de parentesco até 2° grau com os membros do núcleo gestor da escola.
12.2.Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgida aos portadores de deficiência física, ficando a contratação de acordo com aptidão e/ou experiência do candidato.
12.3.A quantidade de turma de cada Mediador de Aprendizagem dependerá da agenda de atividades da escola.
12.4.São partes integrantes do Edital Original que deverá ser publicado na íntegra no Flanelógrafo do átrio da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Ibiapina, os **ANEXOS I, II e III**, seguintes:
12.4.1.FICHA DE INSCRIÇÃO;
12.4.2.CURRÍCULO VITAE CANDIDOS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM;
12.4.3.DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIO CONHECIMENTO E APTIDÃO PARA ATIVIDADES RECREAÇÃO;
12.5.Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pelas Unidades Escolares.

CLÁUDIA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:A266298C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 – Tomada de Preços nº 01.05.30.2017. OBJETO: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2018, para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATADA: Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS – ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

Icapuí/CE, 18 de junho de 2018.

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8F3F184F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato de Contrato . CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. CONTRATADA: Consuliti - Consultoria em Licitação S/S – LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.206,56 (seis mil duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.06.11.2018. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

Icapuí/CE, 15 de junho de 2018.

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4A236570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2018.06.12.01-PMI-SAS**, para Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de **gêneros alimentícios**. DATA DA SESSÃO: 31 de julho de 2018, às 08:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II. Iguatu – CE, 25 de julho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0C91A7ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.604, DE 11 DE JULHO DE 2018.

ALTERA ARTIGO 4º DA LEI Nº 2.499, DE 28 DE JUNHO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da lei nº 2.499, de 28 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Não farão jus ao pagamento da GAT os servidores que estiverem em disposição para outros entes da federação, bem como os que estiverem em estágio probatório."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de julho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3851314F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 55, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL PARA O DIA 26 DE JULHO DE 2018, DIA DE NOSSA SENHORA SANT'ANA PADROEIRA DE IGUATU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 286 de 21 (vinte e um) de novembro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete).

CONSIDERANDO ser o dia 26 (vinte e seis) de Julho, quinta-feira, dia comemorativo da Padroeira do Município – SENHORA SANT'ANA.

CONSIDERANDO ser da tradição do povo iguatuense reservar a data de 26 (vinte e seis) de Julho para as comemorações relativas ao dia de NOSSA SENHORA SANT'ANA.

DECRETA

Art. 1º Feriado Municipal para o dia 26 de Julho de 2018, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de Julho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:574C005C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato. **Processo N**°: 2017.09.25.01-PMI/SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. **Vigência**: do dia 03/03/2018 até 03/06/2018. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Gertece Engenharia LTDA-ME CNPJ: 06.089.614/0001-78. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0057.1.078 (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 03/03/2018. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Túlio Madson Arruda Coelho – (Representante). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. **Pedro Gildásio de Sousa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 03 de Março de 2018. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:ECC42D60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato. **Processo N°**: 2017.09.25.01-PMI/SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. **Vigência**: do dia 03/06/2018 até 01/09/2018. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Gertece Engenharia LTDA-ME CNPJ: 06.089.614/0001-78. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0057.1.078 (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 03/06/2018. **Signatários**: Francisco Antunes de Lima – (Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura) e Túlio Madson Arruda Coelho – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. **Pedro Gildásio de Sousa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 03 de Junho de 2018. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:69C8866D

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA,** com sede à Rodovia BR 116, km 09, 10.000 Jangurussu, Fortaleza, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o Nº 16.383.848/0001-87, representada pela Senhora **Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra**, Bastante Procuradora, inscrita no **CPF** sob o n° **938.213.287-20**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PROCESSO CARONA Nº **2017.03.03.01-PMI-SETRAN**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso IV. **Contrato N°**: 2017.05.05.10. **Objeto**: contratação de serviço de locação de equipamentos, registrador eletrônico de velocidade (radar fixo e lombada), incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Segurança do Município de Iguatu-Ce. **Vigência Contratual:** De 05 de maio de 2017 até 05 de maio de 2018. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 06 de maio de 2018 até 06 de maio de 2019. **Data de Assinatura:** 04 de maio de 2018. **Signatário:** Antonio Alves da Cunha Filho – (Secretário Municipal de Trânsito e Segurança). **Dotação Orçamentária N°:** 1701.15.452.0032.**2.076** – (Operação e manutenção do sistema de Trânsito). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica). **Pedro Gildásio de Sousa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 06 de maio de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:95386745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2007001/18-GP DE 25 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a **REMOÇÃO** de servidores, para a secretaria que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores abaixo identificados, para as Secretarias que indicam, conforme despacho.

NOME	VANDERLEI DA SILVA BIBIANO	**MATRICULA**	14378
RG	97029136612 SSP-CE	**CPF**	623.643.323-20
ORIGEM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**DESTINO**	SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	JOAQUIM ANTONIO EVANGELISTA	**MATRICULA**	9341
RG	234335792 SSP-CE	**CPF**	249.921.928-90
ORIGEM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**DESTINO**	ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	SORAIA FELIPE MENEZES	**MATRICULA**	9211
RG	950029061039 SSP-CE	**CPF**	902.826.983-53
ORIGEM	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**DESTINO**	ADMINISTRAÇÃO

NOME	JOSÉ VINICIUS QUIRINO CONRADO	**MATRICULA**	14912
RG	20071282348 SSP-CE	**CPF**	067.034.573-36
ORIGEM	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**DESTINO**	SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	**MATRICULA**	9722
RG	99029216442 SSP-CE	**CPF**	651.048.703-91
ORIGEM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**DESTINO**	ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	RENATO ROCHA BEZERRA	**MATRICULA**	10057
RG	990990084227 SSP-CE	**CPF**	969.173.693-49
ORIGEM	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**DESTINO**	ADMINISTRAÇÃO

NOME	ELIANE CHAGAS CONRADO	**MATRICULA**	9351
RG	2008097064528 SSP-CE	**CPF**	901.239.303-59
ORIGEM	ADMINISTRAÇÃO	**DESTINO**	SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	ALEILDA FRANCISCA PEREIRA	**MATRICULA**	9064
RG	96029265970 SSP-CE	**CPF**	891.389.703-25
ORIGEM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**DESTINO**	SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	ANA IDALINA CRUZ AMORIM	**MATRICULA**	9002
RG	980290111575 SSP-CE	**CPF**	543.725.343-53
ORIGEM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**DESTINO**	ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:82A3E607

GABINETE
PORTARIA Nº. 2407001/18-GP DE 24 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** de servidores para compor o Comitê Estratégico do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, na Secretaria de Educação de Jardim e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Estratégico do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, na Secretaria de Educação de Jardim;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os servidores do Comitê Estratégico – PDE para os servidores abaixo, designando-os como membros compositores do Comitê estratégico do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, da Secretaria Municipal de Educação.

- ANTONIO LUIZ SANTANA NETO (COORDENADOR)
- ELIZABETE FIGUEIREDO BEM
- CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO
- LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA
- MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA
- JAMILES FIGUEIREDO ALVES
- FLÁVIO SOARES ROMÃO JÚNIOR

Art. 2º. Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5A9764DD

GABINETE
PORTARIA Nº. 2507001/18-GP DE 25 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RODOLFO JORGE DE SOUSA,** portador do RG Nº 2005099061025 SSP/CE, inscrito no CPF nº 605.906.723-98, do cargo comissionado de **Coordenador de Gestão,** código **CDA-11.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:4CB96DA2

GABINETE
DECRETO Nº. 2707021/18-GP DE 25 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS ARTIGOS, 5º AO ARTIGO 8º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1607019/18-GP, DE 16 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 2016, o Código Tributário Municipal, e o artigo 30º, inciso III da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO o artigo 13º da lei 195/2016 e para regularizar o período de arrecadação do IPTU referente a competência de 2018.

RETIFICA O DECRETO:

Art. 1º Fica retificado o artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1607019/2018-GP, de 16 de julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 6º** A isenção prevista no artigo 20º do código tributário municipal deverá ser requerida no período de 90 (noventa dias), a contar da data 01.08.2018".*

Art. 2º Ficam retificados os artigos 6º ao 8º**,** do Decreto Municipal nº 1607019/2018-GP, de 16 de julho de 2018, passando a vigorar com as seguintes redações:

***"Art. 7º -** Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do CTM".*

***"Art. 8º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação".*

***"Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário".*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D5A42046

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2507003/18 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: PLANEJAMENTO DO PAR E MONITORAMENTO DAS OBRAS DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
CPF: 047.664.933-11
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 26 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 25 de julho de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:21A2932B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2507002/18 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: PLANEJAMENTO DO PAR E MONITORAMENTO DAS OBRAS DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FLÁVIO SOARES ROMÃO JÚNIOR
CPF: 025.045.143-36
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 26 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 25 de julho de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:DC907D87

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2407001/18 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSIM COMO NA SDA E DNOCS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: JULIANO DE SÁ RORIZ
CPF: 613.406.003-82
CARGO: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: 1.172,70

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 24 de julho de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6B00DA7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2507001/18 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: BUSCAR MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL JUNTO A COASF/SESA, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: HILDEMBERG BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 25 E 26 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 1,5
TOTAL CONCEDIDO: 426,38

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:03706DA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18071802EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18071802EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUIDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSIVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTOS AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.1236.10030.1.064**. ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%/PROPRIOS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 929.577,00 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEUAX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VICTOR SIQUEIRA NOCRATO** (Titular) da empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME. MOMBAÇA - CE, 18 de julho de 2018.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6C575166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06071801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06071801EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2017EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.1236.50030.1.068**. ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO FNDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 67.690,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 03 (três) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEUAX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VICTOR SIQUEIRA NOCRATO** (Titular) da empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME. MOMBAÇA - CE, 06 de julho de 2018.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C330ADB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06071802EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06071802EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2017EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.1236.50030.1.068**. ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO FNDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 51.830,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 03 (três) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEUAX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRUNA INGRID TORRES ARAUJO** (Titular) da empresa **BRUNA INGRID TORRES ARAUJO - ME. MOMBAÇA - CE, 06 de julho de 2018.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E4B03D59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17071801SEOB-PROCESSO CARONA Nº 001/2018SEOB-PC – SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17071801SEOB-PROCESSO CARONA Nº 001/2018SEOB-PC – SECRETARIA DE OBRAS-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rede semafórica urbana com aquisição de peças e equipamentos quando se fizer necessário, de responsabilidade da Secretaria de Obras.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta dos recursos ordinários, com dotação orçamentária 1212.15.122.0004.2.054 (Manutenção das atividades da Secretaria de Obras) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.VALOR DO CONTRATO: R$ 104.836,00 (Cento e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Secretário de Obras.ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Bezerra dos Santos – Sócio Administrador da Empresa PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.Mombaça - CE, 17 de julho de 2018.LUIS

HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
-Secretário de Obras.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C26F0272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290601/2018

ATO DE EXONERAÇÃO

exonera, a pedido, o servidor ronildo josé dos santos, ocupante de CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 40, do Regime Jurídico Único do Servidor, segundo o qual a exoneração de cargo de carreira dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido pelos motivos expostos no requerimento em anexo, o Sr. ronildo josé dos santos, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO junto a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/06/2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 29 de JUNHO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F6D97E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020702/2018

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ELISIANE DA SILVA LIMA para ocupar em comissão o cargo de NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – GDS 2, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de Julho de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8CD06141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020703/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a gratificação constante no Art. 120 da lei nº 339/95 de 04/03/1995, com ementa pela lei nº 376/98 de 06/05/1998 – REGIME JURÍDICO ÚNICO do município de Mombaça, regulamentada pelo Decreto Nº 09/2013 de 01 de Março de 2013, com alterações pelo decreto nº 133/2017, ao servidor ELISIANE DA SILVA LIMA, ocupante de cargo em comissão GDS 2.
Art. 2° - A gratificação do GDS 2 será de R$ 500,00, conforme estabelece o Art. 1º, inciso III, do decreto nº 133/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de Janeiro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4311B22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170701/2018

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Sr. FRANCISCO ZENOBIO RIBEIRO CAVALCANTE, no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria de Agricultura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 17 de Julho de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B3B23D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS GM-PE018/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O GOVERNO MUNICIPAL torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/18**, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Informática, Destinado a Manutenção das Unidades Administrativas do Municipio de Nova Russas.. **CONTRATADA**: **AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME**, *VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$* 275.081,40 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e um reais e quarenta centavos). ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *03 de julho de 2018.*

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM -
Presidente Cpl.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5DBC21F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018/PMNR DE 25 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALDECY OLIVEIRA ARAUJO–Diretor do Departamento de Transito** – a importância de **R$ 140,00** (Cento e Quarenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **27 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Comparecer a Planet Print para receber remessa de Notificações.** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Julho de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B900A5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018/PMNR DE 25 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MANUEL SAMPAIO ABREU –Agente Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **01 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar de treinamento prático de Utilização do Etilometro ALCO SENSOR IV..** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Julho de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D925A53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018/PMNR DE 25 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA –Agente Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **01 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar de treinamento prático de Utilização do Etilometro ALCO SENSOR IV..** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Julho de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1EE8960C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME – Contrato nº: 20180705.01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL E CENTRO DE PARTO NORMAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180604.01-PE.
Valor: R$ 82.666,00 (**Oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais**);
Vigência: 31.12.2018.
Data de Assinatura: 05/07/2018
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; Pela empresa: **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME** – Marcus Vinicius Azeredo Costa, Representante Legal.

Pindoretama - CE, 05 de Junho de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9102C943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 033/2018. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CADASTRO E MAPEAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 08/08/2018 as 08h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 99992-4565.

Quiterianópolis - CE, 25 de julho de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:47A681F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0706.01/2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.041-FMS - 0601.10.301.1003.2.043-PSF; 0601.10.304.1006.2.048 - VIG EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP	R$ 649.978,42 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA	R$ 38.007,00 (trinta e oito mil e sete reais).
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 63.672,00 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais)
PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	201.773,74 (duzentos e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
JOSE NERGINO SOBREIRA	8.944,90 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Vitor Augusto Moraes; Romário Pereira da Silva; Juervir de Albuquerque Correia; Francisco Gilvan Lima dos Santos e Fábio José Vicente.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 24 de julho de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DECD1A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Talyta Alves Chaves Lima, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, classe C, referência 12, matrícula 060323-6 no valor de R$ 13.364,96 (Treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 4.454,98 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a partir de julho de 2018, referente ao enquadramento feito a menor, enquadrado na Classe "C" referência "10" quando deveria ter sido enquadrado na Classe "C" referência "12" ora já retificado pela Portaria N.º 001.03.07.2018 de 03 de julho de 2018, publicada em 11 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C49E3F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Regiana de Almeida Sousa, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Classe "A" referência "01" Matrícula 122002-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de julho de 2018 até 18 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AF93B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.24.07.2018

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para fazerem parte do Grupo de Trabalho criado para a organização e feitura de Concurso Público a ser promovido pela Prefeitura para o provimento de cargo público:

1. Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira – Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças - Presidente;
2. Maria Gracilda de Araújo – Diretor de Gestão de Pessoas - Membro;
3. Tiago Régis de Melo Alves – Procurador Geral do Município de Quixeré-CE - Membro;
4. Antônia Eliane Gomes Bonfim – Assessora Jurídica - Membro; e
5. Ana Rebeca Araújo Vasconcelos – Assistente Social - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DA16295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Núbia Maria de Sousa Rocha, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 122816-1 lotada na Secretaria de Administração pelo período de licença de 11 de julho de 2018 até 12 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCD959F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Aparecida Maria da Silva Ferreira, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" referência "09" Matrícula 041249-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de julho de 2018 até 14 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:700BDDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" referência "10" Matrícula 041427-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B841272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Suzana Maria de Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" referência "04" Matrícula 041434-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de julho de 2018 até 27 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8ABE60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.10.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de junho de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ – COMPEDE, Gestão 20018-2019**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
-Carine Pinto Fernandes (Titular);
-Maria Edvania de Brito Martins (Suplente);
-Tereza Águida Cavalcante de Brito (Titular); e
-Edna Mikaelly Rodrigues Sales (Suplente).

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

-Maria Mirtes de Santiago Araújo (Titular); e
-Simone Larice Batista Costa (Suplente).

3-SECRETARIA DE SAÚDE:

-Mayara de Melo Moura Gadelha (Titular); e
-Ana Rebeca Araújo Vasconcelos (Suplente).

4- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:

Francisco Dautiélio Rodrigues (Titular); e
Marcio Sena Araújo (Suplente).

5- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA:

-Ieda Priscila Melo Silva (Titular); e
-Júlia Batista Oliveira Nogueira Santos (Suplente).

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- REPRESENTANTE DE USUARIOS DA POLITICA DA PESOA COM DEFICIÊNCIA:

-Hozana Maria da Silva Chagas (Titular); e
-Maria Silvania de Sousa Silva (Suplente).

2-REPRESENTANTE DE USUARIOS DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

-Maria Lucia Serafim (Titular); e
-Evileide Manoel de Sousa (Suplente).

3- PASTORAL DA PESOA IDOSA:
-Nicaele Lima Alves (Titular); e
-Luiza de Marillac de Sousa (Suplente).

4- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PONTAL:
-Luzia de Melo Costa; e
-Deuzeleide da Costa Sousa.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias de Julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C96576C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora MARIA OCELIA NERY, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041885-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 08.06.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFB92DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Antonio Wilson Santiago, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Classe "B" referência "05" Matrícula 041463-8 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de julho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A80E81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.07.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada, Marineide de Lima Sousa, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BE5E07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.07.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada, Rita Consolata de Lima Rodrigues, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administração.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95512B40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 039/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO, RG n° 2009010112000 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.708.274-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão XII: Médico Auditor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Secretaria de Saúde, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de julho de 2018 a 29 de setembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.178,79 (Três mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 635,75 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia

útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de julho de 2018.

SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9FB2E12

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 040/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO, RG n° 4.012.242 SSDS/CE, e CPF n.° 066.194.034-92, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Tomé, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 9.112,71 (Nove mil cento e doze reais e setenta e um centavos) de vencimento e R$ 1.822,54 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de julho de 2018.

ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E2997CE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 041/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES, RG n° 2002010278866 SSPDS/CE, e CPF n.° 007.568.943-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Equipe do NASF, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.974,41 (Hum mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de vencimento e R$ 394,88 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 16 de julho de 2018.

EMANUEL CESAR PROENÇA SIMÕES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F144DE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 19.06.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CAPEADOS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. EMPRESAS **CLASSIFICADAS**: **1º Lugar – J.S. SINDEAUX NETO EIRELLI – ME**, com o valor global de R$ 327.101,03; **2º Lugar - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R$ 330.585,47; **3° Lugar - CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** no valor global de R$ 340.972,12; **4° Lugar - CONSTRUTORA J. SILVA LTDA** no valor global de R$ 342.577,18. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0B1CABCF